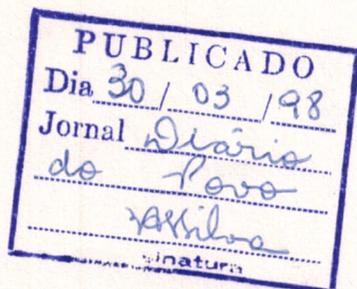




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 011/98

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sr^a. GENI DE MENEZES DA SILVA, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sr^a. GENI DE MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, símbolo N-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino de Primeiro Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 02.03.87 à 02.03.97, tendo início em 02.03.98 e término em 02.09.98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11(onze) dias do mês de Março do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal